

Santa Izabel do Pará – PA para utilização da mesma como Centro Municipal de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – CADT/SIP, Centro de Testagem e Acolhimento – CTA-SIP, Centro de Cuidado Especializado de Atenção Integral à Saúde da Mulher –CCESM/SIP e Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana II –CIS RMII.

- Considerando o parecer técnico favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências – DAUE/DDASS/SESPA.

- Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana nº 10, de 31 de outubro de 2019, que aprova o Projeto de Readequação da Rede Física do SUS/ Unidade de Pronto Atendimento(UPA) - 24 horas, porte II do município de Santa Izabel do Pará – PA para utilização da mesma como Centro Municipal de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – CADT/SIP, Centro de Testagem e Acolhimento – CTA-SIP, Centro de Cuidado Especializado de Atenção Integral à Saúde da Mulher –CCESM/SIP e Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana II – CIS RMII.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB Nº 84, de 02 de setembro de 2019.

Belém, 09 de dezembro de 2019.

Alberto Beltrame.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 09 DE DEZEMBRO 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, Seção III – Das Políticas voltadas à Saúde de Segmentos Populacionais, Artigo 4º, Inciso VI, Anexo XIII, que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (Origem: PRT MS/GM 1060/2002).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde e que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB-SUS-PA nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "b" estabelece: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações: ... b) Homologação de pleitos constantes em planos temáticos já aprovados na CIB Pará devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SES PARA".

- Considerando parecer favorável da área técnica da Coordenação Estadual de Atenção à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais/SESPA ao pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba, que por meio do Ofício nº 1.902/2019, GAB/SESAU, de 28 de novembro de 2019, solicita a habilitação de Centro Especializado em Reabilitação – CER III.

- Considerando, a Resolução CIR-SUS-PA da Região Metropolitana I, nº 013, de 04 de setembro de 2019, que aprova a Habilitação de Centro Especializado em Reabilitação- CER III, do Município de Marituba – PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR-SUS-PA da Região Metropolitana I, nº 013, de 04 de setembro de 2019, que aprova a Habilitação de Centro Especializado em Reabilitação- CER III, do Município de Marituba – PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de dezembro de 2019.

Alberto Beltrame.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 509130

PORTARIA Nº 892 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 08/2019-CPS -NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 425, de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889 para sob a presidência do primeiro, apurar em tese, indícios de irregularidades referentes a prestação de serviços da COSANPA, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 509148

PORTARIA Nº 896 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 13/2019-CPS -NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 425, de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889 para sob a presidência do primeiro, apurar em tese, indícios de irregularidades referentes a prestação de serviços da REDE CELPA, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 509155

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2019.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 039/SESPA/2019, Processo nº 416550/2018, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública em exercício, no dia 30/10/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.024 de 31/10/2019.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material técnico hospitalar visando atender a solicitação da COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE.

VIGÊNCIA: 17/12/2019 a 16/12/2020.

Empresa: P G LIMA COM EIRELI -EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.493.764/0001-61, Inscrição Estadual nº 15.503.319-0, estabelecida na AL das Mangueiras, nº 33, Ipanetama, CEP 68.745-000, Castanhal/PA, e-mail soulmed@globo.com, neste ato representada pela Sra. POLYANA GRIPP LIMA, portador do RG nº. 4203112 SSP/PA e do CPF/MF nº. 766.809.592-68.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
02	Aguilha 25x7	Unidade	35.000	R\$ 0,07
03	Aguilha 30x8	Unidade	1.000	R\$ 0,07
06	Mascara cirúrgica	Unidade	52.600	R\$ 0,11
07	Pote descartável para coleta de escarro com boca larga (50 mm) altura mínima 40 mm, em plástico transparente, tampa rosqueável com capacidade de 35 a 50 ml.	Unidade	2.500	R\$ 0,25
10	Luvas de procedimentos em látex, ambidestra, não esteril, superfície lisa, tamanhos P	Unidade	3.480	R\$ 16,95
11	Luvas de procedimentos em látex, ambidestra, não esteril, superfície lisa, tamanhos M	Unidade	2.427	R\$ 16,50
12	Luvas de procedimentos em látex, ambidestra, não esteril, superfície lisa, tamanhos G	Unidade	419	R\$ 16,95

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 509475

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito as Publicações realizadas em 28/11/2019 publicado no DOE nº 34045 - Protocolos nsº 500827 e 500830.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 509253

PORTARIA Nº 891 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 07/2019-CPS -NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 425, de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889 para sob a presidência do primeiro, apurar em tese, indícios de irregularidades referente ao abono de falta do servidor SERGIO LOPES DA SILVA, lotado no Hospital Regional Abelardo Santos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 509146

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se na Portaria de Licença Prêmio nº 1348/ 16.12.2019, publicada no DOE Nº .34.063/17.12.2019, o nome do servidor.

Onde se lê: servidor JOSÉ FLAVIO ARAÚJO DE SOUZA

Leia-se: servidor JOSÉ FLAVIO ARAÚJO DE SOUZA PLATILHA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.12.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 509109